



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

Rua José Ruiz Pelegrina, 6-60, ., Vila Aviação - CEP 17018-620, Fone:

(14) 2106-2908, Bauru-SP - E-mail: bauru3fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Luiz Renato Somaglia Albino, Coordenador do Unid. de Proc. Judicial das 01ª a 03ª Varas da Família e das Sucessões do Foro de Bauru, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 0011501-97.2021.8.26.0071 - **CLASSE** - **ASSUNTO:**
Cumprimento de sentença - Fixação

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/08/2020 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 993,37

REQUERENTE(S):

A.Z.C.J., representada por sua genitora, A.C.O.

REQUERIDO(S):

GERALDO FRANCISCO DE JESUS, Brasileiro, Casado, RG 1.708.671, CPF 30124530915, com endereço à Rua Estados Unidos Quadra, 15-56, Jardim Solange, CEP 17054-677, Bauru - SP

OBJETO DA AÇÃO:

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE TÍTULO JUDICIAL

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Início da Execução Juntado - 09/09/2021 17:19:52 - Processo principal: 1016788-58.2020.8.26.0071

Decisão - 14/09/2021 17:08:54 - Vistos. 1. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita à exequente. Anote-se 2. Trata-se de cumprimento de sentença que reconheceu a obrigação de prestar alimentos, na forma do artigo 528 e seguintes do CPC. Intime-se o executado, por carta com aviso de recebimento, para que, em 3 (três) dias, pague o débito (R\$ 993,37, em setembro/2021, fls. 11), devidamente atualizado na data do pagamento, mais as parcelas que se vencerem no curso da demanda, prove que o fez ou justifique a impossibilidade do pagamento, sob pena de protesto e de ser decretada sua prisão civil (artigo 528, §3º, do Código de Processo Civil). Decorridos, diga a parte exequente, em três dias, sobre eventual justificção ou ausência dela e, após, abra-se vista ao Ministério Público. Int.

Carta de Intimação Expedida - 15/09/2021 17:47:51 - Processo Digital - Carta - Intimação - Despacho-Ato Ordinatório - Genérica

Remessa - 28/09/2021 11:42:55 - Relação: 0289/2021

Teor do ato: Vista à parte autora quanto ao aviso de recebimento negativo de fl. 20.

Advogados(s): Laercio Xavier dos Santos (OAB 399188/SP)

AR Negativo - Não Procurado - 06/01/2022 02:01:02 - Juntada de AR : AR326791503TJ

Situação : Não procurado

Modelo : Processo Digital - Carta - Intimação - Despacho-Ato Ordinatório - Genérica

Destinatário : G.F.J.

Mero expediente - 26/01/2022 18:44:16 - Vistos. Não obstante o AR negativo de fls. 55, o executado ingressou nos autos a fls. 48/49. Ante o exposto, a) a respeito da petição e documentos de fls. 48/54, manifeste-se a exequente; b) cadastre-se o atual endereço do executado (fls. 50), no



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

Rua José Ruiz Pelegrina, 6-60, ., Vila Aviação - CEP 17018-620, Fone:

(14) 2106-2908, Bauru-SP - E-mail: bauru3fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SAJ. Int.

Conclusos para Sentença - 04/02/2022 17:52:54

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Bauru, 11 de fevereiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM n° 2.356/2016)